

TELE.COM

PUBLICAÇÃO PELLON & ASSOCIADOS ADVOCACIA

ANO 7, n.25, Fevereiro 2019

Teles TVS

Anatel vai aguardar
parecer da AGU
para decidir sobre
disputa de milhões
de reais entre
TELES e TVS

Artigo

A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
DE VALOR ADICIONADO (VAS)
PELAS EMPRESAS DE TELEFONIA
E SUA REGULAMENTAÇÃO

CIBERSEGURANÇA
7 medidas de
segurança!

Pellon
& Associados
A D V O C A C I A

TELE.COM

Publicação do Escritório
Pellon & Associados Advocacia

Luís Felipe Pellon
Fundador e Presidente do Conselho

Darcio Mota
Membro do Conselho, responsável
pelo Escritório de São Paulo

Leonardo Cuervo
Membro do Conselho, responsável
pelo Contencioso de Massa

PROJETO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação
Mônica Cerginer

Distribuição Online

As opiniões expressas nos artigos assinados, bem como o serviço de Clipping (elaborado originalmente por outros veículos) são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a opinião do escritório Pellon & Associados.

A reprodução de qualquer matéria depende de prévia autorização. Imagens retiradas da internet, de domínio público.



Rio de Janeiro

Rua Desembargador Viriato, 16
20030-090 Rio de Janeiro RJ Brasil
T +55 21 3824-7800
F +55 21 2240-6970

Artigo



Leonardo Cuervo

Autor:
Leonardo Cuervo
Membro do Conselho, responsável
pelo Contencioso de Massa de
Pellon & Associados

Colaboração:
Luís Seixas, sócio da área de
Telecomunicações de
Pellon & Associados

A prestação do Serviço de Valor Adicionado (VAS) pelas empresas de telefonia e sua regulamentação

O Serviço de Valor Adicionado ou Agregado (SVA) é a modalidade de prestação de serviços que completam as atividades principais das operadoras. Em síntese, a Anatel define o SVA como toda e qualquer prestação de serviço, que seja auxiliar às atividades de telecomunicações, conforme disposto no artigo 61 da Lei Geral das Telecomunicações (nº. 9.472/1997).

Na maior parte das vezes os SVAs são ofertados por meio de mensagens de texto, pop-ups (janelas que abrem em seu celular ou computador), mensagem de voz ou ligações telefônicas.

Tomemos como exemplo um consumidor que adere a um plano de internet banda larga, tendo interesse também em contratar um antivírus para manter o computador seguro. Nesse exemplo, o antivírus seria um serviço SVA. Outros exemplos bastante comuns são as mensagens de texto via celular com ofertas de produtos e serviços, tais como previsões do horóscopo, do tempo, resultados de placar de futebol, resu-

mos de capítulos de novelas, notícias, entre outros.

Embora sejam oferecidos por operadoras de celular, a Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472/1997) não considera os SVAs um serviço de telefonia, mas sim opções agregadas que vão além das funcionalidades básicas de voz e SMS.

Este fato gera dificuldades práticas no controle e fiscalização por parte da ANATEL em relação às operadoras de telefonia, uma vez que a referida agência reguladora não possui poderes de regulamentação específicos sobre o SVA, já que não se trata de um serviço de telecomunicações propriamente dito.

Isto porque, na prestação do (SVA) existe, de um lado, a operadora, que é a entidade exploradora do serviço telefônico em uma localidade ou região e, de outro, o provedor, que é a pessoa jurídica que provê o serviço de valor adicionado por meio da rede pública de telecomunicações, que é responsável pelo serviço

perante os assinantes, ou seja, os serviços de valor adicionado são oferecidos por empresas desvinculadas da concessionária de telefonia, que se valem de sua estrutura de telecomunicações para comercialização de serviços agregados.

Tramita na Câmara dos Deputados o projeto de lei 7.851/2017, do deputado André Figueiredo (PDT/CE), que visa regulamentar o poder da Anatel sobre a cobrança do VAS nas contas de telefone dos brasileiros. Essa proposta pretende alterar os artigos 3º e 61º da Lei Geral de Telecomunicações (LGT) e assim obrigar que os SVAs sejam cobrados apenas quando forem solicitados pelo usuário.

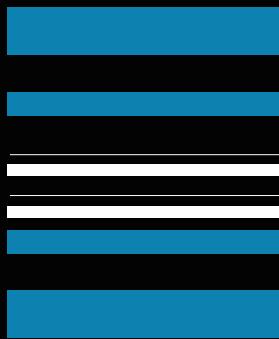
Esse já é o entendimento jurisprudencial sobre o tema, o qual compreende que a inclusão na conta telefônica do consumidor, de débitos não autorizados por este, cobrados em razão do uso dos serviços de valor adicionado, configura prática abusiva por parte das operadoras de telefonia, conforme disposto no art. 39 do Código de Defesa do Consumidor.

No mesmo sentido, a jurisprudência concorda ser perfeitamente possível e de acordo com as normas do CDC a cobrança por parte da operadora de valores referentes aos SVAs, quando o cliente manifestar sua expressa aceitação ao produto. Nesta hipótese, além da manifestação de vontade positiva do aderente, a oferta deverá ser realizada de forma clara e objetiva, e ainda com a disponibilização de canais para que eventuais dúvidas sejam sanadas, e também com a opção expressa de possibilidade de cancelamento do serviço pelo cliente.

Desta forma, atendidas as exigências previstas no Código de Defesa do Consumidor para a oferta, execução e cancelamento dos serviços de SVA oferecidos aos consumidores através das empresas de telecomunicações, todas as partes serão beneficiadas com a comercialização dos diversos produtos existentes no mercado, sendo certo que, no caso de aprovação do Projeto de Lei acima citado, caberá também à ANATEL a fixação das diretrizes e realização de uma completa fiscalização sobre a disponibilização dos SVA.



JURISPRUDÊNCIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Voto nº 23.901
Apelação nº 1011864-72.2015.8.26.0008
Comarca: São Paulo
4ª Vara Cível
Apelante: XXXXXXX
Apelado: Nextel Telecomunicações Ltda
Juiz(a) de 1ª Inst.: Karina Ferraro Amarante Innocencio

AÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER – Telefonia móvel – Alegação de cobrança indevida – Descabimento – Prova de que o débito se refere a ligações que excederam o limite de cobertura do plano contratado pela autora – Novo plano que não surte efeito em relação ao período anterior à contratação – Débito regular – RECURSO NÃO PROVADO.

Trata-se de recurso de apelação interposto em face de sentença, cujo relatório se adota, que, em “*ação de inexigibilidade de débito c/c obrigação de fazer*”, proposta por XXXXXXX contra NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES

LTDA., julgou improcedente o pedido e condenou a autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% do valor atualizado da causa (fls. 169/173).

Recorre a ré. Afirma que, no mês em que solicitou mudança de seu plano de telefonia móvel, a ré realizou cobrança desproporcional e indevida.

Sustenta que, “*se a solicitação de mudança do plano de 400 minutos para 2500 minutos ocorreu mais ou menos na metade do mês e o total de consumo não ultrapassou 1580 minutos, não se poderia por parte da apelada realizar cobrança de excedente de minutagem referente ao segundo período do mês*”.

Alega que a ré somente apresentou fatura detalhada em contestação. Aponta omissão na sentença no tocante à confirmação da tutela antecipada, devendo ser declarado o cancelamento definitivo da linha telefônica (fls. 175/181).

Recurso recebido e contrariado (fls. 186/196).

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos da Apelação nº 1011864-72.2015.8.26.0008, da Comarca de São Paulo, em que é apelante XXXXXX, e apelada NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 11ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: “Negaram provimento ao recurso. V. U.”, de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão. O julgamento teve a participação dos Exmos. Desembargadores GILBERTO DOS SANTOS (Presidente) e MARINO NETO. São Paulo, 9 de janeiro de 2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 1009970-65.2018.8.26.0005
Fórum Regional de São Miguel Paulista
RECORRENTE: XXXXXXX
RECORRIDO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

AÇÃO INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. Insurgência da autora contra o desfecho de improcedência. A sentença deu correta solução à lide. A despeito de se tratar de relação consumo, não se aplica, no caso, a inversão do ônus da prova, prevista no art. 6, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, vez que ausente a verossimilhança das alegações iniciais.

Com efeito. Da inicial não consta a data da solicitação de cancelamento da linha e o pedido não veio instruído por nenhuma prova documental. A autora alega pagamento de todas as faturas até a data do suposto pedido de cancelamento, mas não anexou aos autos nenhum comprovante. Para a decretação da inversão do ônus da prova, é preciso início de prova, de qualquer natureza. É cediço que não se exige o prévio esgotamento das vias administrativas para o ingresso em juízo.

Todavia, considerando que a autora afirmou ter solicitado o cancelamento da linha, o ônus da prova sobre este pedido recaia sobre si. Não foi mencionado nos autos o número do protocolo de atendimento, o que impossibilita a inversão do ônus da prova.

Por outro lado, a ré afirma que o cancelamento ocorreu por falta de pagamento. Portanto, o cancelamento e o pagamento são fatos controvertidos, os quais, à míngua de elementos mínimos probatórios, ainda que indiciários, não restaram comprovados.

Eventuais divergências sobre os números dos contratos mencionados no documento de fls. 11 não autorizam, por si, a procedência da demanda.

Por fim, a causa de pedir do pedido de danos morais declinada na petição inicial é a cobrança indevida e não a suposta irregularidade da inserção do nome da autora no cadastro de restrição ao crédito, esta última sequer suficientemente comprovada. Sentença mantida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos nos termos do art. 46 da Lei n. 9099/95. Recurso improvido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Inominado nº 1009970-65.2018.8.26.0005, da Comarca de São Paulo, em que é recorrente XXXXXX, é recorrida NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: Negaram provimento ao recurso, por V. U., de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Juizes JAIR DE SOUZA (Presidente) e OTÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO. São Paulo, 13 de janeiro de 2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL TURMAS RECURSAIS

RECURSO INOMINADO
QUARTA TURMA RECURSAL
CÍVEL Nº 71008035206
(Nº CNJ: 0061759-42.2018.8.21.9000)
COMARCA DE PORTO ALEGRE
RECORRENTE: XXXXXX
RECORRIDO: Nextel Telecomunicações Ltda

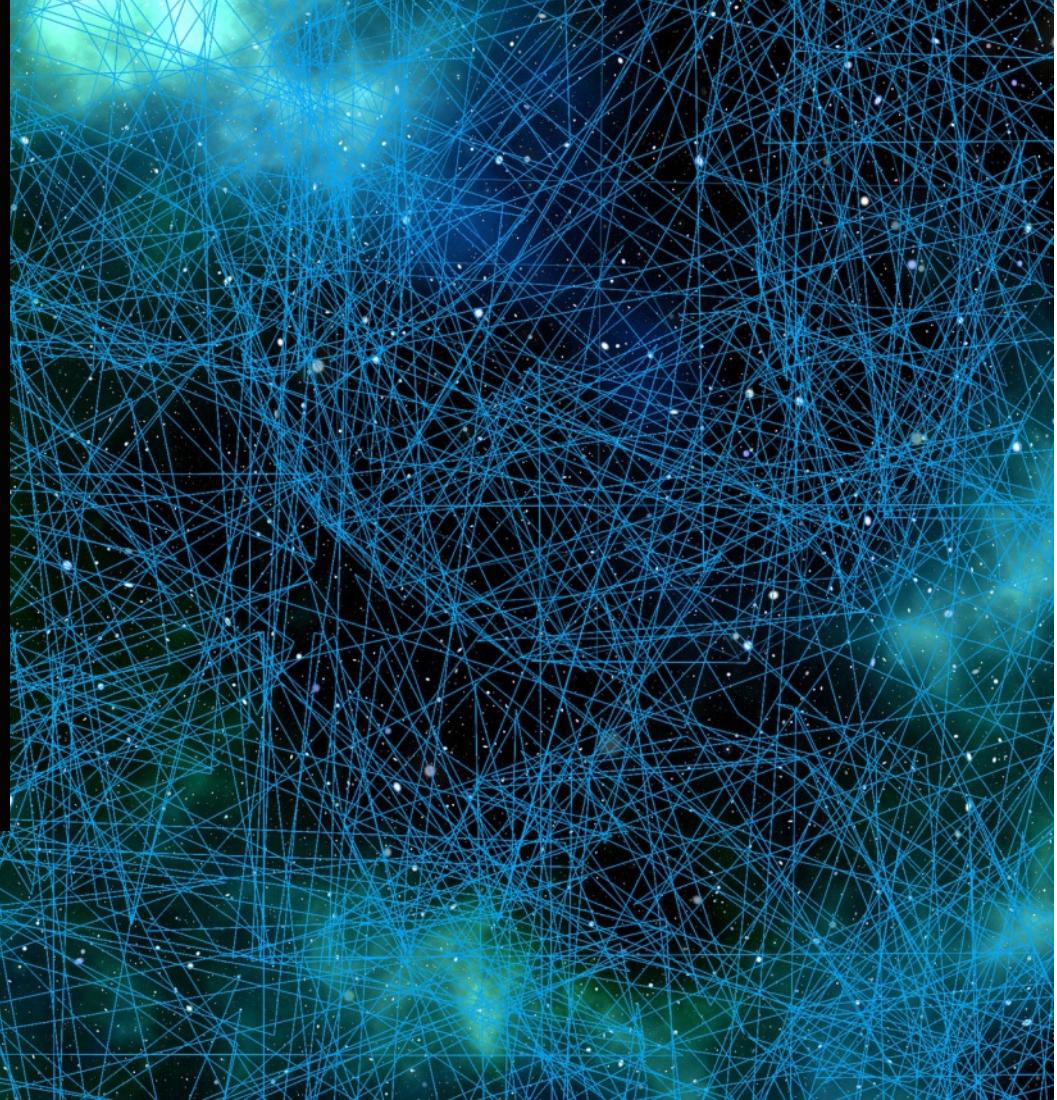
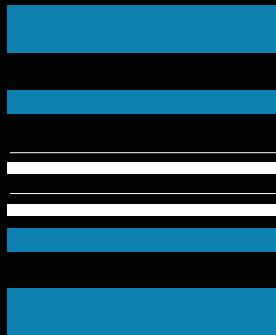
RECURSO INOMINADO. CONSUMIDOR. AÇÃO INDENIZATÓRIA C/C DESCONSTITUIÇÃO DE DÉBITO. ALEGAÇÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVA MÍNIMA DOS FATOS CONSTITUTIVOS DO DIREITO DA AUTORA. INOBSERVÂNCIA DO ART. 373, I, DO NCPC. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA QUE NÃO DESONERA O CONSUMIDOR DE REALIZAR PROVA MÍNIMA DOS FATOS ALEGADOS. AUTORA QUE NÃO ACOSTOU PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO DÉBITO QUE ORIGINOU A ANOTAÇÃO EM ÓRGÃOS DE CONTROLE DE CRÉDITO. INSCRIÇÃO QUE SE MOSTRA DEVIDA. EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA CONFIRMADA. RECURSO NÃO PROVIDO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os autos. Acordam as Juízas de Direito integrantes da Quarta Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Cíveis do Estado do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**.

Participaram do julgamento, além da signatária, as eminentes Senhoras DR.ª GLAUCIA DIPP DREHER (PRESIDENTE) E DRA. SILVIA MARIA PIRES TEDESCO. Porto Alegre, 19 de outubro de 2018.

CLIPPING



TELEFONIA FIXA

BRASIL PERDE 2 MILHÕES DE LINHAS FIXAS EM 2018

MUNDO DIGITAL.NET

O Brasil registrou 38.306.837 linhas de telefonia fixa em operação no mês dezembro de 2018, de acordo com dados da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Em relação ao mês anterior, dezembro apresentou diminuição de 250.190 unidades (-0,65%) e nos últimos 12 meses a redução foi de 2.071.090 linhas (-5,13%).

Em dezembro de 2018, 16.576.291 linhas fixas foram registradas pelas autorizadas no país e 21.730.546 pelas concessionárias. Em 12 meses, as autorizadas tiveram redução de 310.158 linhas (-1,84%) e as concessionárias, queda de 1.760.932 linhas (-7,50%).

Comparado a novembro de 2018, houve diminuição de 30.000 linhas (-0,18%) entre

as autorizadas e nas concessionárias a redução foi de 220.190 linhas (-1,00%).

De acordo ainda com a Anatel, em dezembro, entre as autorizadas, a Claro registrou a maior participação de mercado, 10.430.280 de linhas fixas no país (62,92%), seguida pela Vivo, com 4.335.854 (26,15%), e TIM, com 882.095 (5,32%). Em relação às concessionárias, a Oi possui o maior volume de linhas fixas, 12.234.092 de linhas (56,29%), seguida pela Vivo, 8.602.961 linhas (39,58%) e pela Algar Telecom, 736.325 de linhas (3,38%).

Entre as autorizadas, no mês de dezembro, o estado de São Paulo apresentou a maior quantidade de linhas fixas com 5.594.162 de linhas fixas (33,74%), seguido pelo Rio de Janeiro, 1.987.601 (11,99%), e Paraná, com 1.546.240 (9,32%). Entre as concessionárias, São Paulo registrou 8.777.932 de linhas fixas (40,39%), seguido pelo Rio de Janeiro

2.434.552 de linhas (11,20%), e Minas Gerais, 2.304.859 de linhas (10,60%).

ANATEL ADIA PARA DEBATE SOBRE PROPOSTA DE NORMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIAS

TELESÍNTESE

Texto ficará em consulta pública até o dia 16 de fevereiro

A Anatel adiou para o dia 6 de fevereiro a realização de audiência pública para debater a proposta de Regulamento de Arrecadação de Receitas Tributárias, que está em consulta pública desde o mês passado. A data inicial do debate era dia 30 deste mês.

O texto busca consolidar, de forma didática e clara, os procedimentos de arrecadação, observando rigorosamente os conceitos e institutos próprios do Direito Tributário e

surpreendendo as lacunas existentes. Na proposta, o relator Emmanoel Campelo consolida todas as possibilidades de isenção e redução das taxas cobradas, como é o caso das empresas optantes pelo Simples Nacional, que não são obrigadas a contribuir para o Fust. Como também não pagam a TFI e a TFF sobre as estações rádio base e repetidoras, de baixa potência, dos serviços de telecomunicações de interesse coletivo cuja potência de pico máxima, medida na saída do transmissor, não seja superior a 5 W (cinco watts). A audiência pública será realizada na sede da Anatel em Brasília, a partir das 9h30. Já a consulta pública continuará até o dia 16 de fevereiro.

REFORÇO DE REDE E GRATUIDADE MARCAM ATUAÇÃO DE OPERADORAS EM BRUMADINHO

TECHTUDO

A situação em Brumadinho (MG) poderia ser ainda pior se não fosse a atuação das operadoras de telefonia celular. Após o rompimento da barragem, , foi montado um gabinete de crise para alocar recursos tecnológicos que permitissem uma rápida resposta de socorro às vítimas. Neste quesito, as teles tiveram papel fundamental. O TechTudo apurou que a crise na cidade mineira levou a uma situação inédita no Brasil: as empresas telefônicas retiraram as travas e abriram suas redes para uso de qualquer um.

Num setor com forte concorrência, normalmente as operadoras restringem suas antenas para que conversem somente com os próprios clientes. Em Brumadinho, porém, o procedimento é diferente desde a semana passada: qualquer celular nas proximidades da tragédia pode se conectar a qualquer antena que esteja por perto, seja ela da Claro, Oi, TIM ou Vivo. A decisão foi tomada logo nos primeiros momentos em que se teve notícia do rompimento da barragem. Como cada operadora oferece uma rede distinta, com os respectivos pontos altos e baixos, a medida possibilitou que indivíduos em regiões sem cobertura entrassem em contato com amigos, familiares e forças de segurança.

Aliás, houve um período de gratuidade. Possíveis vítimas em busca de amparo,



porém sem crédito no celular, puderam fazer ligações ou mandar SMS. Hoje em dia, porém, a iniciativa não vigora mais. Também houve reforço na rede de telecomunicações entre a cidade de Brumadinho e a capital Belo Horizonte. Geradores foram levados à região da tragédia para alimentar as antenas de telefonia, uma vez que a instabilidade de energia elétrica é o principal motivo para uma operadora sair do ar.

Localização das vítimas - As maiores operadoras e outros agentes do mercado também se uniram numa força-tarefa para rastrear os celulares na área do desastre. Faz parte do fluxo normal de um smartphone ou tablet ter a sua posição geográfica registrada pela empresa telefônica ao fazer a comunicação com a antena mais próxima.

A partir daí, inicialmente foi traçado um raio de 20 quilômetros para detectar os aparelhos em uso. O governo reduziu o raio para 10 quilômetros e, por fim, a Defesa Civil desenhou uma área de interesse mais precisa. O relatório final entregue ao poder público mostra o posicionamento de todos os telefones em uso no fatídico dia. O Gabinete de Segurança Institucional recebe diariamente, ao meio-dia, um relatório com o status da região. Apesar da esperança de encontrar pessoas com vida diminua a cada hora, o setor de telecom sustenta que é importante manter tudo funcionando para que os socorristas se comuniquem entre si com eficiência. São bombeiros, médicos, psicológicos, jornalistas e lideranças políticas.

4G exclusivo para Vale - Pouca gente sabe, mas a Vale conta com uma rede de telefonia

própria – posta em funcionamento às pressas, em resposta ao acidente. Funcionários da mineradora e resgatistas contam com uma espécie de 4G privativo que funciona como uma espécie de rádio – chamado Push to Talk, tal qual era na Nextel – com conversas instantâneas e em alta qualidade. A tecnologia também possibilita chamadas em vídeo – como as do Skype – sem atrasos e interrupções. Drones também podem operar na rede. Há informações de que o Exército de Israel trouxe equipamentos capazes de registrar imagens em alta definição para auxiliar na busca por corpos e outros elementos em meio à densa lama.

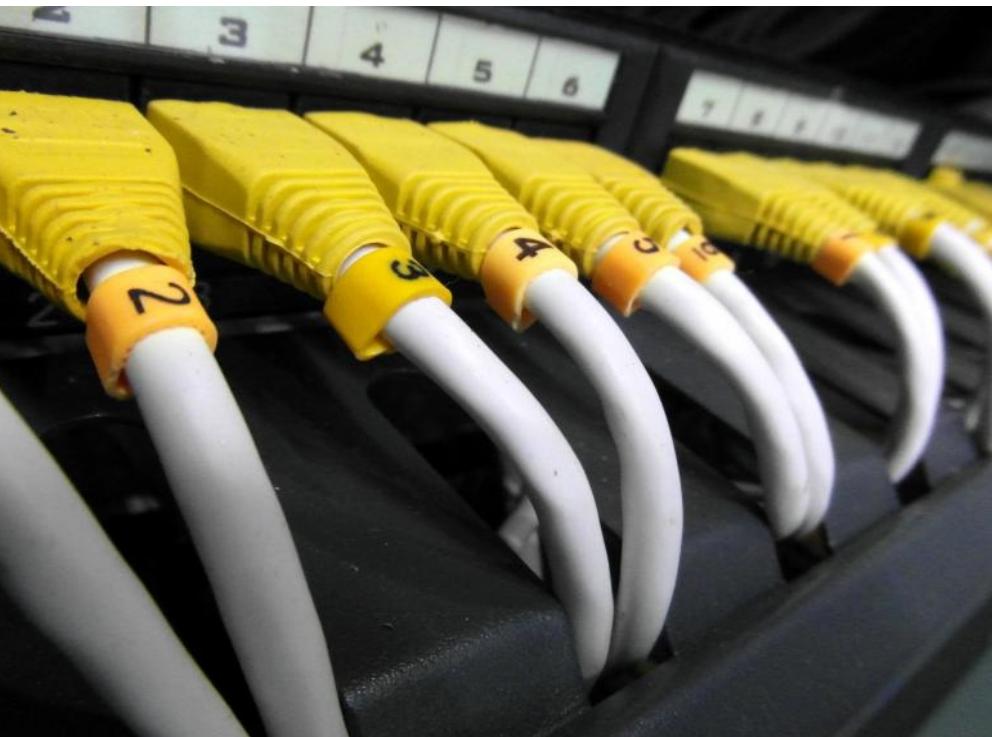
4G NO BRASIL MELHORA EM DISPONIBILIDADE E VELOCIDADE, APONTA ESTUDO

CANALTECH

A OpenSignal, empresa de estatística focada em medir performance de redes móveis, apresentou seu relatório semestral sobre a qualidade da internet no mundo todo, incluindo Brasil.

O documento mostra que disponibilidade de internet na faixa dos 700 MHz foi responsável pela alta na oferta de 4G no Brasil, bem como colaborou com aumento da velocidade em algumas operadoras.

O RELATÓRIO APONTA DOMINÂNCIA DA TIM NA DISPONIBILIDADE DE SINAL EM 4G NO PAÍS. Segundo o levantamento, a empresa está em 78,6% do território analisado na pesquisa. A operadora é seguida de Vivo (68%), Claro (67,9%) e Oi (59,7%).



TELEFÓNICA COLOCA À VENDA OPERAÇÕES DA AMÉRICA CENTRAL

TELESÍNTESE

Claro (América Móvil), Millicom e AT&T entre os potenciais compradores. Transações podem movimentar até €1,4 bilhão no total.

A Telefónica, dona da operadora de mesmo nome no Brasil, confirmou a intenção de vender subsidiárias da América Central.

A empresa diz estar em pleno processo de negociação e poderá resultar na venda total ou parcial dos ativos em alguns países.

O site espanhol Expansion noticiou que a operadora está próxima de vender, por € 800 milhões, suas operações na Guatemala e em El Salvador. O principal interessado, conforme o site, seria a Claro (do grupo América Móvil).

As operações da Costa Rica, da Nicarágua e do Panamá também já teriam interessados, entre os quais, Millicom e AT&T. O preço negociado pelos ativos estaria na faixa dos € 600 milhões.

A Telefónica também estuda a venda completa ou de parte da subsidiária mexicana. A tele não confirmou, no entanto, nenhum dos valores.

CLARO BRASIL LANÇARÁ PRIMEIRAS REDES DEDICADAS A IOT NO COMEÇO DO SEGUNDO TRIMESTRE

TELETIME

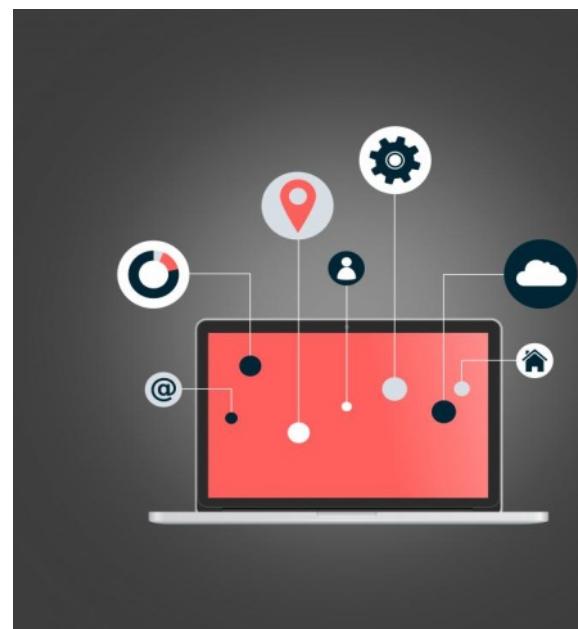
O lançamento comercial das duas primeiras redes dedicadas para aplicações de Internet das Coisas (IoT) do grupo Claro Brasil deve ocorrer no começo do segundo trimestre deste ano, afirmou ao Teletime News o diretor de negócios de IoT da Embratel, Eduardo Polidoro. Conforme sinalizado no final do ano passado, as tecnologias padronizadas LTE CAT-M e NarrowBand IoT (NB-IoT) serão as utilizadas; até o final de 2019, a cobertura de ambas as redes deve alcançar 100% do território nacional.

“Nós já tínhamos alguns trials, com vários clientes testando equipamentos, mas ainda faltava um plano que encaixasse tecnologia, faturamento e operação”, afirmou Polidoro, durante evento sobre Internet das Coisas realizado no dia 30/01, em São Paulo. “Como fizemos um processo de modernização de ERBs muito agressivo no ano passado, temos condições de lançar essas duas redes em nível nacional, habilitando o NB-IoT e o CAT-M de forma muito rápida”, prosseguiu o executivo, adicionando que a estratégia está atrelada

ao cronograma de liberação dos 700 MHz e que os três grandes fornecedores de infraestrutura (Huawei, Nokia e Ericsson) estão atuando no projeto.

Polidoro afirma que, assim que lançadas, as redes da Claro Brasil devem se tornar as primeiras do País dedicadas comercialmente a IoT. “Há operadoras que divulgaram a habilitação de redes [voltadas para IoT] em certas áreas, mas se você procurar no site delas, ainda não encontra o produto”. Vale citar que em julho do ano passado a TIM anunciou sua primeira rede de NB-IoT após testes na cidade de Santa Rita do Sapucaí (MG); já em dezembro de 2018, a operadora concluiu provas de produtos minimamente viáveis (MVPs) para IoT, indicando que o lançamento comercial de redes voltadas para a vertical seria uma questão de tempo. A Vivo, por sua vez, executa testes de NB-IoT e CAT-M com a faixa de 450 MHz no interior de São Paulo.

Ainda que a CAT-M tenha capacidade de lidar com aplicações que demandem um certo volume de dados (como chamadas de voz em VoLTE), tanto ela quanto a NB-IoT foram classificadas por Polidoro como “redes de baixo tráfego”; dessa forma, ambas estariam mais suscetíveis ao impacto da tributação sobre as aplicações M2M, que pode inviabilizar financeiramente a conexão de dispositivos que gerem R\$ 1 mensal em receitas ou menos. Mesmo assim, o diretor da Embratel lembra que o potencial do mercado é gigantesco. “Na China já há aproximadamente 300 milhões de SIMcards em NB-IoT”.



NÃO DEIXE A CIBERSEGURANÇA DE FORA DA SUA LISTA

MUNDO DIGITAL.NET

Para muitos, o novo ano oferece a oportunidade de melhorar alguns aspectos e abandonar maus hábitos ou simplesmente estabelecer metas que se pretende alcançar nos próximos 12 meses. Devido à crescente dependência de dispositivos eletrônicos e à pouca preocupação com a proteção dos mesmos, é importante que a adoção de boas práticas e hábitos de cibersegurança estejam presentes dentre as metas para 2019. Atualmente, os dispositivos armazenam todos os aspectos da vida digital dos usuários. De fotos, vídeos, números de telefone, conversas pessoais, senhas, histórico de pesquisa na web, chamadas e localização dos lugares que foram visitados recentemente.

Um comportamento descuidado deixa os dispositivos e as informações vulneráveis às ciberameaças que podem levar à perda de dinheiro e até prejudicar a privacidade. Para se ter uma ideia dos riscos, a empresa registra uma média de 3,7 milhões de ataques de malware por dia e bloqueia 192 mil mensagens de phishing por dia na América Latina.

"Os telefones, PCs e tablets contêm dados confidenciais e, quando o usuário perde ou é roubado, essas informações podem cair em mãos erradas e causar acidentes sérios e reais", alerta Roberto Martínez, analista de segurança da Kaspersky Lab. "É importante que os usuários entendam que a vida digital e a real estão interligadas, assim como a segurança: devemos ter cuidado quando vamos atravessar a rua e também antes de acessar um site ou link desconhecido. A adoção de bons hábitos de cibersegurança para proteger essas informações e nossos dispositivos contra roubo, invasão ou perda, se fazem mais do que necessários e fundamentais."

Aproveitando a temporada em que muitas pessoas estão projetando novas metas, os especialistas da Kaspersky Lab listaram as seguintes resoluções para levar uma vida digital melhor em 2019:

1) Não clique em links: principalmente os recebidos de desconhecidos, nem em links com mensagens suspeitas que foram enviadas por seus amigos via redes sociais, e-mail ou app de mensagens. Nos primeiros dias de 2019, identificamos um golpe disseminado via WhatsApp e Facebook Message que atraiu mais de 675 mil pessoas. De novembro de 2017 a novembro de 2018, a média de ataques diários de phishing no Brasil cresceu 110% quando comparado com o período anterior (novembro/2016 até novembro/2017);

2) Atente-se às suas informações. Saiba o que, e onde estão armazenados seus dados. Isso facilitará a limpeza dos dispositivos e dará tranquilidade para que as informações não sejam perdidas e utilizadas de forma incorreta;

3) Remova todos os aplicativos e arquivos que não são mais utilizados, seja dos dispositivos ou das redes sociais, pois os apps geralmente funcionam em segundo plano, mesmo sem o conhecimento do usuário. Além disso, certifique-se de que os aplicativos que continuarão no dispositivo utilizam criptografia. Ano passado, foi feita uma análise sobre alguns apps pela Kaspersky Lab e foi descoberto que alguns apps transmitem dados de usuários sem criptografia, usando um protocolo HTTP não seguro e, portanto, há o risco de expor os dados dos usuários;

4) Atualize os sistemas operacionais e aplicativos. É importante fazer este passo assim que uma nova versão estiver disponível, pois ela será responsável por corrigir possíveis vulnerabilidades que existiam no sistema. Um grande exemplo do quanto importante é essa operação, foi o caso WannaCry, em que os cibercriminosos se aproveitaram de uma falha no sistema Windows 10 para realizar o ataque;

5) Altere todas as suas senhas. O início de um novo ano é uma boa oportunidade para alterar as senhas, pois elas devem ser atualizadas regularmente. Na maioria dos casos, os usuários utilizam as mesmas senhas para diferentes sites e o cibercriminoso testará a



ciber segurança

combinação em todos os serviços e redes sociais mais populares, principalmente quando há casos de vazamento de informações – como os que foram percebidos e divulgados em 2018. Por isso, para evitar confusão na hora de saber qual senha é de qual login, é aconselhável usar um software de gerenciamento como o Kaspersky Password Manager, que gera uma senha exclusiva para cada site e ajuda a lembrar delas sem precisar memorizá-las;

6) Faça backup dos dados. Os backups de segurança oferecem ao usuário a tranquilidade de saber que, se algo acontecer ao seu computador, como a temida tela azul ou um arquivo corrompido, o usuário poderá recuperar esses dados. Além disso, no caso de um ataque de ransomware, que criptografa as informações que exigem um pagamento para descriptografá-las, isso não causaria mais consequências, pois é possível reinstalar o sistema operacional fazendo o upload do último backup;

7) Verifique os controles de segurança nos dispositivos, aplicativos e redes sociais. É preciso analisar as permissões concedidas aos dispositivos e aplicativos e decidir se eles realmente merecem privilégios, como acesso à lista de contatos ou manter um registro dos locais físicos mais visitados, etc. No caso das redes sociais, verifique se as informações compartilhadas são públicas e, se estiverem, use os controles de segurança da plataforma para limitar quem pode acessar o que é postado.



VIVO PASSA A OFERECER CONTEÚDO DE TV PAGA A CLIENTES DO CELULAR

TELESÍNTESE

Iniciativa faz parte do esforço da operadora em se posicionar como distribuidora de conteúdo em qualquer plataforma.

A Vivo anunciou que seus usuários móveis também poderão assinar serviços de streaming de vídeo antes exclusivos para quem tinha planos de TV paga, banda larga fixa ou STFC. A partir de hoje, clientes de planos móveis pós ou pré-pagos podem contratar acesso aos aplicativos FOX+, Telecine Play, Discovery Kids On, Fox Sports e WatchESPN. Segundo o vice-presidente de B2C da Vivo, Marcio Fabbris, o anúncio faz parte da estratégia da empresa de se posicionar cada vez mais como distribuidora de conteúdo. "Estamos nos firmando como um hub que oferece conteúdo variado e com qualidade, por meio de diferentes parcerias. Desta vez, estamos levando o conteúdo tradicional da TV paga para qualquer cliente com celular da Vivo", afirma.

A operadora já tinha parceria semelhante com a Amazon, para distribuição do app Prime Video, Tidal (de música e videoclipes),

NBA e NFL (ambos com transmissão de partidas e bastidores dos esportes). A assinatura dos apps recém-adicionados deve ser feita através da loja de aplicativos da própria Vivo. O acesso mensal ao FOX+ custa R\$ 34,90. Já o Telecine Play sai por R\$ 37,90. O app de programação infantil Discovery Kids On é o mais em conta, pode ser assinado por R\$ 12,90. Já o FOX Sports custa R\$ 19,90, enquanto o WatchESPN, R\$ 21,90. O pagamento é descontado dos créditos no pré-pago, ou cobrado na fatura caso o cliente seja o pós-pago.

OI CONCLUI AUMENTO DE CAPITAL E EMITE AÇÕES ADICIONAIS PARA "BACKSTOPPERS"

TELESÍNTESE

Investidores que se comprometeram com o aporte de R\$ 4 bilhões em dinheiro novo da companhia receberam um adicional de R\$ 337,4 milhões em novas ações da Oi, conforme já previsto nos termos do compromisso firmado em 2017. Operação foi avalizada pelo conselho fiscal e deve resultar em mais diluição para os acionistas. A Oi comunicou ao mercado no dia 28/01, que concluiu o segundo (e último) aumento de capital previsto no plano de recuperação judicial aprovado no final de 2017. Com o aumento, foram aportados R\$ 4 bilhões na companhia. O dinheiro será investido em expansão da infraestrutura móvel 4,5G e fixa, especialmente redes de fibra óptica.

Além do montante acima, a empresa avisa que os investidores backstoppers, aqueles que haviam firmado o compromisso de realizar o aporte, aceitaram trocar a comissão que receberiam por novas ações da operadora. Dessa forma, o aumento de capital se encerrou com emissão de ações maior que o previsto inicialmente. A emissão adicional de ações resultará em uma diluição dos atuais acionistas de cerca de 4,57%, calcula a diretoria de finanças da Oi. Para o aumento de R\$ 4 bilhões foram emitidas 3,22 bilhões de ações. Para pagar a comissão dos backstoppers, a Oi emitiu outras 272 milhões de ações ordinárias, ao preço de R\$ 1,24 cada. Assim, eles receberam o equivalente a mais R\$ 337,4 milhões em papéis da companhia. A operação se deu através de american depositary receipts (ADS).

O valor de R\$ 1,24 foi fixado ainda no acordo para a aceitação do plano de recuperação judicial. Para os investidores, essa troca não poderia ser mais vantajosa, uma vez que o preço pago foi o mínimo registrado pelo papel da Oi no último ano. Em média, as ações ordinárias da companhia atravessaram 2018 valendo R\$ 2,43. Para a Oi, significa não usar caixa para pagar o prêmio de compromisso. Após o aumento de capital, e a emissão das ações adicionais ao backstoppers, a Oi passou a ter capital social equivalente a R\$ 32,5 bilhões, dividido em 5,95 bilhões de ações, sendo 5,79 bilhões delas ordinárias, e 157,7 milhões preferenciais.

O QUE DIZ O CONSELHO FISCAL - Para o conselho fiscal da Oi, a emissão de ações adicionais para os backstoppers estava prevista no plano de recuperação judicial. O conselho se reuniu em 21 de janeiro, na última semana, e aprovou a operação. O conselho destacou, porém, que o aval não entra no "mérito da estrutura adotada" para o aumento de capital.

ANATEL VAI AGUARDAR PARECER DA AGU PARA DECIDIR SOBRE DISPUTA DE MILHÕES DE REAIS ENTRE TELES E TVs

TELESÍNTESE

Terminou o prazo para que as empresas de celular e as emissoras de TV apresentem os projetos à Anatel para o uso de cerca de R\$ 800 milhões que estão sobrando com a conclusão da digitalização dos sinais de TV. O presidente do Gired, Moisés Moreira, quer aguardar pela manifestação da AGU sobre a disputa.

O conselheiro da Anatel, Moisés Moreira, também presidente do Gired (grupo que conduziu o processo de digitalização da TV e limpeza da faixa de 700 MHz), afirmou ao Tele.Síntese que prefere aguardar a manifestação da CGU – Controladoria Geral da União, órgão da Advocacia Geral da União (AGU) em relação a dois pareceres discordantes para decidir em quais projetos deverão ser aplicados os recursos que sobraram com a conclusão da digitalização da TV, cujo processo se encerrou no início deste ano. Ele explicou que existem dois pareceres com posições diferentes para a aplicação dos recursos – cujas estimativas variam entre

R\$ 700 milhões a R\$ 800 milhões: o da consultoria jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e o da Procuradoria da Anatel.

Conforme fontes do mercado, o parecer do ministério, que atende ao pleito da radiodifusão para que o dinheiro seja destinado a pagar a digitalização dos sinais nos municípios que ainda não têm a TV digital, está calçado em portaria do Ministério, que explicitou que os recursos deveriam ser todos destinados para a radiodifusão. Já o parecer da procuradoria da Anatel tem como base o edital de licitação de frequência de 700 MHz, que arrecadou o dinheiro das operadoras de celular para pagar pela digitalização da TV. O edital afirma que se houver sobra de recursos, eles poderão ser aplicados em projetos a serem definidos pela agência.

Se as emissoras de TV querem que o dinheiro seja usado para ampliar a digitalização de seus serviços, as operadoras de telecomunicações preferem que os recursos sejam canalizados para aumentar a oferta de banda larga no país.

O dinheiro para a digitalização da TV foi aportado pelas operadoras de celular que compraram a frequência de 700 MHz – Claro, TIM, Vivo – no leilão realizado pela Anatel, no valor de R\$ 3,6 bilhões. As teles pagaram esse montante (além do que pagaram à União) porque as emissoras de TV que ocupavam este pedaço do espectro precisaram ser remanejadas para outras frequências, já com o sistema digital em operação. Para gerir essa montanha de recursos foi criada uma empresa, a EAD – ou Seja Digital –, encarregada de implementar o programa, o que fez com muito sucesso, tanto que sobrou dinheiro, que está agora em disputa.

Projetos - Antes de tomar a decisão sobre a aplicação dos recursos, a Anatel decidiu chamar as empresas que participam do Gired (as de celular que compraram a frequência e as emissoras de TV) para apresentar projetos para a utilização desses recursos. O prazo para a apresentação desses projetos se encerra nesta sexta-feira, dia 1 de fevereiro. Conforme Moreira, a intenção é só analisar as propostas após o parecer da CGU, que ele espera esteja pronto no próximo mês.

500 MILHÕES DE PESSOAS JÁ USAM OS STORIES DO INSTAGRAM DIARIAMENTE

CANALTECH

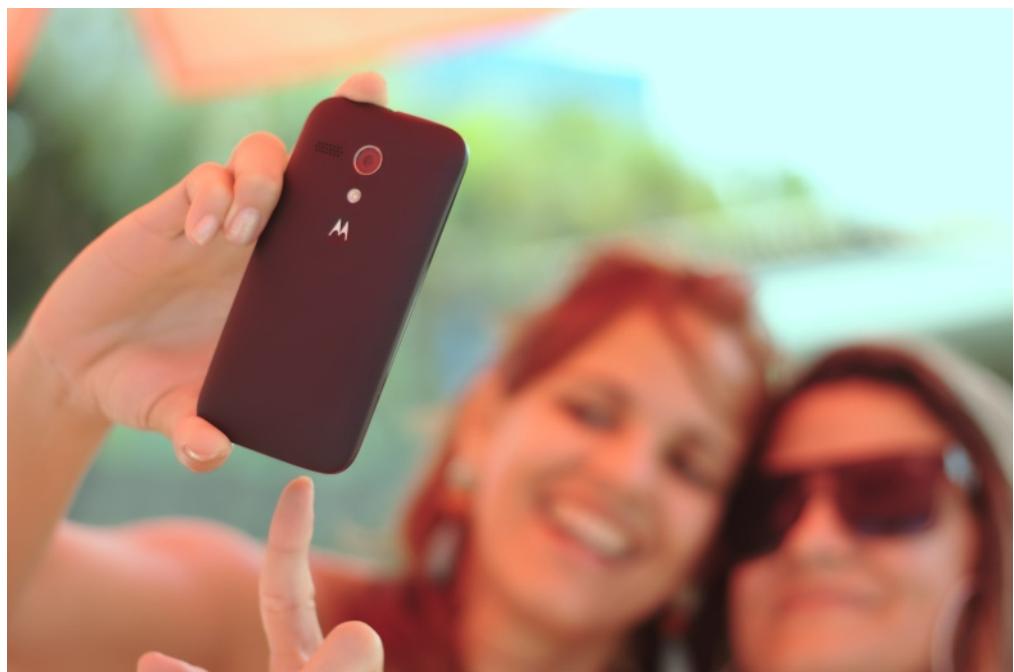
O Instagram tem cerca de 1 bilhão de usuários ativos, e metade de toda a base de usuários da rede social de fotos e vídeos já é usuária diária dos Stories.

Em junho de 2018, o número de usuários que acessavam os Stories era de 400 milhões, e 2 milhões de anunciantes já pagam para ver seus anúncios publicados na ferramenta que disponibiliza imagens por 24 horas.

Os números foram revelados quando o Facebook divulgou seus resultados financeiros do último trimestre de 2018, e Mark Zuckerberg, CEO da companhia, disse que planeja lançar mais produtos em suas plataformas "que tragam grandes melhorias" na vida das pessoas, o que inclui mais recursos de privacidade e segurança (como criptografia em produtos além do WhatsApp), uma provável união do WhatsApp com o Facebook Messenger, novas opções de compartilhamento privado nos Stories, novidades em grupos do Facebook, ampliação do Facebook Watch para vídeos, novos recursos de compras dentro do Instagram, e novidades em realidades aumentada e virtual.

Contudo, com relação à união do Messenger com o WhatsApp, Zuckerberg explicou que a ideia é, na verdade, fazer com que empresas que contam com o Marketplace do Facebook também possam usar o WhatsApp para se comunicar com compradores, sem precisar sair de uma plataforma e abrir a outra.

E para usuários de Android que usam o Messenger como cliente de SMS, a unificação permitirá que suas mensagens sejam enviadas com criptografia. Mas o CEO explica que isso vai exigir um bom tempo de desenvolvimento e testes, com a integração talvez acontecendo somente em 2020.





5G VAI AUMENTAR DEMANDA POR SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA NAS REDES DE TELECOM

MOBILETIME

Uma das tendências atuais no mundo de tecnologia da informação (TI) é o chamado “edge computing”, que consiste em conferir capacidade de processamento de dados na borda das redes, ou seja, mais perto dos usuários, em vez de concentrá-la em servidores na nuvem. Esse movimento começa a acontecer nas redes de operadoras de telefonia móvel, em um processo de descentralização de seus data centers, com a instalação de pequenas centrais de processamento de dados em determinados pontos da rede, entre as torres celulares e o core, para reduzir a latência e melhorar a experiência do usuário.

Essa tendência deve ganhar ainda mais força com o 5G e a chegada de uma série de aplicações de Internet das Coisas, prevê o vice-presidente da divisão de TI da Schneider Electric, Luciano Santos. Como consequência, vai aumentar também a demanda das teles por soluções de gerenciamento de energia, pois um data center, ainda que de pequeno porte, requer uma infraestrutura especial, devidamente climatizada e preparada para aguentar situações de emergência, como falta de luz.

“A indústria de telecom precisará de mini-datacenters, mais próximos das aplicações dos usuários, para que a troca de dados ocorra de forma mais veloz, sem ter que subir na nuvem para fazer o processamento. Isso melhora o tempo de resposta na ponta e o usuário acaba tendo uma experiência mais efetiva”, comenta Santos. Segundo o executivo, esse investimento em pequenos data centers descentralizados já acontece na Ásia e começa a chegar agora ao Brasil, já para atender as redes 4G e 4,5G. “São data centers menores, geralmente de até 50 m², mas que precisam de toda a infraestrutura de um data-center tradicional privado”, explica.

Para o vice-presidente da Schneider Electric, a consolidação de grandes data centers para prover serviços básicos na nuvem constituiu uma primeira onda, que já está madura. A nova onda agora é a do edge computing. Além de telecom, outros setores estão investindo nisso, incluindo os de varejo e de saúde, para oferecerem aplicações mais ágeis e eficientes para seus clientes. “A maior parte do nosso volume de negócios hoje vem da descentralização e do edge computing, não mais da construção de grandes data centers”, afirma. O executivo está otimista em relação a 2019: “A expectativa é positiva para o setor de TI, que geralmente cresce duas vezes mais rápido que a economia normal”

EMPRESA AMERICANA LANÇA MALAS COM GPS E SISTEMA DE CARREGAMENTO SEM FIO

TECMUNDO

Praticidade é algo de extrema importância quando o assunto é viagens. Afinal, durante esse percurso, o que buscamos é evitar qualquer tipo de imprevisto e facilitar outras atividades, especialmente aquelas ligadas ao trabalho. Com isso em mente, a Athalon – empresa norte-americana especializada em mochilas e malas – desenvolveu uma linha de malas inteligentes, que promete mais segurança e comodidade aos viajantes.

Nomeada como SkyValet, ela conta com várias funções avançadas. Dentre elas, destaca-se seu sistema de GPS integrado a um aplicativo próprio. Com isso, é possível evitar um dos problemas mais comuns nesses casos: o extravio de bagagens. Além disso, as malas permitem o carregamento sem fio de dispositivos móveis com iOS e Android. Nesse caso, é

possível colocá-los em uma divisória específica e aguardar o fim do processo. Outro ponto interessante é que a SkyValet é também equipada com portas duplas de energia USB.

Já sua parte estrutural, conta com um bolso frontal magnético, que facilita o acesso rápido a objetos e aparelhos de uso constante. Na parte interna, ela tem compartimentos, que facilitam a organização de roupas, calçados e outros itens pessoais. Suas quatro rodas possuem sistema “tubarão”, sendo adaptadas para deslizar facilmente sobre quase todo tipo de superfície.

A SkyValet foi lançada na plataforma de financiamento coletivo Kickstarter, e pode ser comprada a partir de 249 dólares. As entregas estão previstas para a partir de abril de 2019, podendo ser feitas para o mundo todo.



RIO DE JANEIRO

Edifício Altavista
Rua Desembargador Viriato, 16
20030-090 / Rio de Janeiro - RJ - Brasil
T +55 21 3824-7800
F +55 21 2240-6970

SÃO PAULO

Edifício Olivetti,
Av. Paulista, 453, 8º e 9º andares
01311-907 / São Paulo - SP - Brasil
T +55 11 3371-7600
F +55 11 3284-0116

VITÓRIA

Edifício Palácio do Café,
Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 675
salas 1.110/17
29050-912 / Vitória - ES - Brasil
T +55 27 3357-3500
F +55 27 3357-3510

Pellon
& Associados
A D V O C A C I A

www.pellon-associados.com.br
corporativo@pellon-associados.com.br